



LEI Nº 2.302 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial, por superávit financeiro, no valor de R\$ 123.168,98 (cento e vinte e três mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), objetivando a criação de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual, com sua inclusão no Plano Plurianual e adequação na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes no Município de Saquarema, para os fins de prever a natureza de despesa apropriada aos fins institucionais da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante oportuno decreto, crédito adicional especial, por superávit financeiro, no montante de R\$ 123.168,98 (cento e vinte e três mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), para fins de criação da dotação abaixo indicada, a ser alocada na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e destinada à hipótese de aquisição de software e de equipamentos de monitoramento, em adequação aos termos estabelecidos pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, 04 de maio de 2001 e suas atualizações.

Órgão: 17 - Secretaria de Segurança e Ordem Pública
Unidade: 002 - Coordenadoria da Guarda Municipal
Programa: 0026 - Políticas de Prevenção e Segurança Municipal
Ação: 1.002 - Aparelhamento da Guarda Civil
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.18.00.00 - Câmeras, Equipamentos, Kits e Acessórios de Vídeo
Fonte: 2540 - Superávit Royalties Transferência Estadual
Valor: R\$ 93.919,32

Órgão: 17 - Secretaria de Segurança e Ordem Pública
Unidade: 002 - Coordenadoria da Guarda Municipal
Programa: 0026 - Políticas de Prevenção e Segurança Municipal
Ação: 1.002 - Aparelhamento da Guarda Civil
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Natureza da Despesa: 4.4.90.40.01.00.00 - Aquisição de Software
Fonte: 2540 - Superávit Royalties Transferência Estadual
Valor: R\$ 27.989,66



Órgão: 17 - Secretaria de Segurança e Ordem Pública
Unidade: 002 - Coordenadoria da Guarda Municipal
Programa: 0026 - Políticas de Prevenção e Segurança Municipal
Ação: 1.002 - Aparelhamento da Guarda Civil
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Natureza da Despesa: 4.4.90.30.01.00.00 - Dispositivos de Entrada e Saída
Fonte: 2540 - Superávit Royalties Transferência Estadual
Valor: R\$ 1.260,00.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício financeiro de 2021, conforme apontado no resultado 2 do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º A dotação orçamentária, contemplando a nova natureza de despesa constante desta Lei, torna-se incorporada à Lei Orçamentária Anual e em compatibilidade às regras estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º As metas e prioridades previstas no artigo 1.º desta Lei passam a contar do exercício de 2022.

Art. 5º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa da respectiva unidade orçamentária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de novembro de 2022


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



LEI Nº 2.302 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANEXO ÚNICO
APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2021

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2021					
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - Prefeitura Municipal de Saquarema UG - 00					
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO					
(A) Ativo Financeiro	R\$	766.196.875,24	(B) Passivo Financeiro	R\$	194.425.564,61
(A-B) DIFERENÇA	R\$	571.771.310,63			
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2021					
*Fonte de Recursos - 1540 - Royalties Transf. Estadual C/C - 39.994-9 (Banco do Brasil)					
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO					
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2021	R\$	14.086.420,09			
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$	-			
(E) Restos a Pagar Processados	R\$	-			
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$	403.253,82			
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	R\$	26.736,93			
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UGs)	R\$	-			
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2021	R\$	13.656.429,34			
			ABERTO PELO DECRETO 2.395 de 23/09/2022	R\$	3.959.262,23
			ABERTO PELO DECRETO 2.400 de 29/09/2022	R\$	2.000.000,00
			ABERTO PELO DECRETO 2.407 de 06/10/2022	R\$	2.000.000,00
			ABERTO PELO DECRETO 2.423 de 27/10/2022	R\$	225.728,71
			AUTORIZADO POR ESTA LEI:	R\$	123.168,98
			SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR:	R\$	5.348.269,42
Histórico:					
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;				
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;				
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2021;				
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco ;				
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2021;				
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2021;				
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;				
(H)	Montante correspondente a déficits apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2021.				

*Fonte Letra(G): Balancete de Verificação da Execução Orçamentária 2021

Saquarema, 10 de novembro de 2022

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita